



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999

**DECRETO Nº 267, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.**

**TRANSFERE PONTO FACULTATIVO  
DO DIA 28 DE OUTUBRO PARA O DIA  
30 DE OUTUBRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Jaguarão através da lei Complementar nº 003 de 28 de Outubro de 2003 no seu art. 248, o qual estabelece o dia 28 de outubro como sendo o dia do servidor público, bem como a lei municipal 3.610 de 11 de junho de 1999;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Transfere Ponto Facultativo do dia 28 de outubro de 2020 para o dia 30 de outubro de 2020, exceto nos serviços considerados essenciais.

**§1º.** Para fins do disposto no caput, para o servidor que gozar da faculdade, haverá compensação das horas trabalhadas com acréscimo de carga horária equivalente nos dias úteis subsequentes.

**§2º.** Não haverá expediente externo na Prefeitura Municipal durante o ponto facultativo.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, aos vinte e três (23) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (2020).



**Favio Marcel Telis Gonzalez**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se